



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Diretoria de Artesanato

Carta SEDE/DART nº. 100882033/2024

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

ANEXO 6

IMPRIMA O PRESENTE ANEXO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://DESENVOLVIMENTO.MG.GOV.BR/INICIO/EDITAIS](https://desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais), PREENCHA COM OS DADOS DE CADA ARTESÃO RELACIONADO, QUE PRETENDEM ENVIAR PRODUTOS CASO SEJAM SELECIONADOS.

CADA CARTA DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FOTOS DA PRODUÇÃO ARTESANAL (estas cartas de anuências deverão ser assinadas pelo próprio artesão e pelo representante legal da entidade e inserida em arquivo único em PDF conforme modelo anexo)

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, inscrito (a) no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (**SICAB**) residente no município _____ selecionado(a) para comercializar minha produção na 30ª Feira Internacional de Artesanato - FIART, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 09/2024 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais por meio da

[NOME DA ENTIDADE].

Assumo ter ciência de que:

- 1) as minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Minas Gerais, e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE], segundo as orientações dos membros organizadores;
- 2) as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
- 3) não há ônus para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como para o período de exposição e comercialização das peças;
- 4) deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado, e, que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais não responderá por eventuais extravios;
- 5) declaro, ainda, estar apto a ser contemplado pelo Edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[MUNICÍPIO], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)